

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A
CNPJ/MF Nº 06.095.710/0001-29
NIRE: 17300002691

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, em Dianópolis, no Estado de Tocantins, na Rua Capataz Nazário, S/N, Quadra 071 Lote 07A - Bairro Setor Novo Horizonte, CEP 77300-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensados nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes os acionistas titulares da totalidade das ações da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, quais sejam:

ACIONISTAS: NOVA VITÓRIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 208, Vale do Sereno, Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais – CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.931.164/0001-19, regularmente constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120708804-2, em 29/08/2004, representada neste ato por seus diretores, Eduardo Henrique Pereira de Andrade, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11.482.540 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.766.786-57, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 325 – Lagoa dos Ingleses - Condomínio Real, Município de Nova Lima/MG – CEP 34.018-014 e Ana Carolina Pereira de Andrade, brasileira, solteira, nascida em 28/01/1986, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 11.482.566 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 069.638.086-27, residente e domiciliada na Avenida Dr Marco Paulo Simon Jardim, nº 260 – apto 302 – Serra do Curral Del Rey, Município de Nova Lima/MG – CEP 34.006-250.

DANIELA PEREIRA DE ANDRADE, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casada sob o regime de Separação de Bens, nascida em 12/05/1983, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-11.482.553 expedida pela SSP/ MG, CPF n.º 013.720.006-40, residente e domiciliada na Rua Tarde no Planeta, nº 435 – Vale dos Cristais – Condomínio Nascentes - Município de Nova Lima/MG, CEP 34.008-101.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Henrique Pereira de Andrade e secretariados pela Sra. Daniela Pereira de Andrade.

5. ORDEM DO DIA: Em **Assembleia Geral Ordinária:** Reeleição da Diretoria com mandato que iniciará em 21 de fevereiro de 2024.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes apreciaram a matéria constante da ordem do dia, as quais já tinham conhecimento e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas o que segue:

6.1 EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas resolvem por unanimidade reeleger a atual diretoria assim composta: 1) Diretor **Eduardo Henrique Pereira de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11.482.540 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.766.786-57, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 325 – Lagoa dos Ingleses - Condomínio Real, Município de Nova Lima/MG – CEP 34.018-014; 2) Diretora **Daniela Pereira de Andrade**, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casada sob o regime de Separação de Bens, nascida em 12/05/1983, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-11.482.553 expedida pela SSP/ MG, CPF n.º 013.720.006-40, residente e domiciliada na Rua Tarde no Planeta, nº 435 – Vale dos Cristais – Condomínio Nascentes – Município de Nova Lima/MG, CEP 34.008-101; 3) Diretora **Ana Carolina Pereira de Andrade**, brasileira, solteira, nascida em 28/01/1986, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 11.482.566 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 069.638.086-27, residente e domiciliada na Avenida Dr Marco Paulo Simon Jardim, nº 260 – apto 302 – Serra do Curral Del Rey, Município de Nova Lima/MG – CEP 34.006-250. O mandato da nova diretoria inicia-se a em 21 de fevereiro de 2024 e terá seu termino em 20 de fevereiro de 2027. Fica esclarecido que o Diretor Eduardo Henrique Pereira de Andrade, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastrado Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembléia é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Dianópolis, 30 de Janeiro de 2024.

NOVA VITÓRIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Eduardo Henrique Pereira de Andrade
Diretor

NOVA VITÓRIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ana Carolina Pereira de Andrade
Diretora

DANIELA PEREIRA DE ANDRADE

Diretora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOA SORTE ENERGÉTICA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01276678657	
01372000640	
06963808627	